

## PORTARIA Nº 360/2022-GP



“Dispõe sobre a retificação da portaria 284/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 284/2022-GP

### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.722, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 15/03/2022 a 28/02/2026.

### LEIA-SE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor VERA LUCIA DE SIQUEIRA LIRA, que exerce função de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 7.722, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM, pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, por um período de 04 (quatro) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 09/05/2022 a 28/02/2026.

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000



CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de junho de 2022.

*Sivaldo R. Albino*  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000